



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/SMC-G/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6025.2018/0014710-7

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOADOR: SEQUOIA PRODUÇÕES E WEB MARKETING LTDA – ME.

OBJETO: Doação de serviços executados por terceiros de restauro de obras de arte e monumentos situados na Praça da Sé e no Parque Tenente Siqueira Campos – Trianon.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com sede na Rua Libero Badaró, 346/350 – Centro - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.244/0001-63, representada neste ato pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, **ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM**, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA** e do outro lado, a sociedade empresária **SEQUOIA PRODUÇÕES E WEB MARKETING LTDA – ME**, representada pelo Senhor **EDUARDO LARA CAMPOS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 43.554.704-5 e inscrito no CPF sob o n.º 345.667.608-55, residente e domiciliado à Rua Marques de Sabará, 242 – Apto. 142 – Real Parque – São Paulo – CEP: 05684-020, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, resolvem, nos termos do despacho proferido pelo Senhor Secretário Municipal de Cultura, publicado no DOC de 15/11/2018, à página 25, firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, conforme carta de intenção de doação, e que será regido pela legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a doação à **DONATÁRIA**, sem qualquer ônus à Municipalidade, dos serviços executados por terceiros de restauro de 12 (doze) obras de arte e monumentos situados na Praça da Sé e no Parque Tenente Siqueira Campos – Trianon, através do projeto “Documentação, Registro e Conservação de Esculturas e Monumentos Históricos em Espaços Públicos” aprovados pelo “Proac – Lcms – nr. 24837, tombado pela Resolução 17/COMPRES/2007, descritos na Carta de Intenção de Doação, Link SEI 011605021, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DA DONATÁRIA

2.1 A **DONATÁRIA** declara que aceitou formalmente a doação do restauro das obras relacionadas abaixo e seu objeto será incorporado ao patrimônio municipal:

PRAÇA DA SÉ

- ABERTURA, de Amílcar de Castro
- O VÔO, de Caciporé Torres
- TOTEM DA SÉ, de Domenico Calabrone
- OS PÁSSAROS, de Felícia Lernier
- MARCO ZERO, de Jean Gabriel Vilin e Americo R. Neto
- SEM TÍTULO, de Mario Cravo Junior
- NUVEM SOBRE A CIDADE, de Nicolas Vlavianos
- EMBLEMA DE SÃO PAULO, de Rubem Valentin
- SEM TÍTULO, de Sergio Camargo

E



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PARQUE TENENTE SIQUEIRA CAMPOS - TRIANON

- ANHANGUERA, de Luiz Brizzolara
- BUSTO DE JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, de Roque Mingo
- FAUNO, de Vitor Brecheret

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 O Foro da Comarca da Capital, por uma de suas Varas da Fazenda Pública, é o competente para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste.

E, para firmeza e validade de tudo o quanto foi estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Doação, em 03 (três) vias, de igual teor, as quais, depois de lidas e achadas conforme, foram subscritas pelas partes interessadas, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final nomeadas, que seguem.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018

ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM
Secretário Municipal de Cultura
Donatária

EDUARDO LARA CAMPOS FILHO
Sequoia Produções e Web Marketing Ltda – Me.
Doadora

TESTEMUNHAS:

Nome: Lurdes R. do Nascimento
RF: RF. nº 644.637/1
Prefeitura de São Paulo

Nome: Jessika Maria de Santana
RF: Secretária Municipal de Cultura
RF: 839.688-4